



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

**Decreto nº 6266/2024 de 12/12/2024**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 495.200,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>02</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL</b>			
<b>02.001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>02.001.04.122.0020.2.002</b>	<b>Manter o Gabinete do Prefeito</b>			
12 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>03.002</b>	<b>DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA</b>			
<b>03.002.04.122.0002.2.009</b>	<b>Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -</b>			
79 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>			
<b>05.009.10.301.0005.2.022</b>	<b>Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência</b>			
1041 - 3.3.90.39.00.00	2494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
1047 - 3.3.90.30.00.00	2494	MATERIAL DE CONSUMO		200,00
<b>05.009.10.302.0005.2.220</b>	<b>Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospialar e Ambulatorial</b>			
1035 - 3.3.71.70.00.00	2494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		250.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.059</b>	<b>MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS</b>			
319 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.075</b>	<b>Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)</b>			
332 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>			
<b>12.004</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>12.004.18.541.0070.2.082</b>	<b>Conservação das Praças,Parques e Jardins</b>			
870 - 3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000,00
<b>Total.....:</b>				<b>495.200,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

**Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	60.000,00
Receita: 1.1.2.2.01.01.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	110.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.11.13.00 - INCREMENTO TEMP.CUSTEIO ATENÇÃO PRIMARIA/EMENDA/PORT 3615/23.4.24	300.200,00
Receita: 1.7.1.3.50.21.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	25.000,00
<b>Total:</b>	<b>495.200,00</b>

**Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.**

**Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data da publicação.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 12 de dezembro de 2024.**

**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**